



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Projeto de Resolução n.º 001/2001

Altera a redação do artigo 22, da Resolução n.º 007/92, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis - MG", e dá outras providências

Art. 1º. O artigo 22, da Resolução n.º 007/92, que "*Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis - MG*", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 3º. A atual Mesa Diretora da Câmara Municipal terá seu mandato prorrogado até o dia 31/12/2002.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de Fevereiro de 2001

Maria de Lourdes Tereza Lopes do Rei
Belchior Alves Rodrigues
Sébastien Ribeiro Lopes
Eelson Batista Medeiros
José Geraldo Damasceno
João Neto Almeida
Walter Kazy
Lafiano Partez Cunha
José Fernandes Salgado